



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

00196

Fone: (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

**LEI N.....226/2003**

**"AUTORIZA O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MELHOR IDADE AFONSO GIOVANI".**

**DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, ele sanciona e promulga a seguinte lei.**

**ARTIGO 1º) - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar com a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MELHOR IDADE AFONSO GIOVANI, convênio objetivando a cessão em comodato de máquinas de costuras para implantação e execução de projeto que visa dar atendimento a pessoas carentes, através de atividades e cursos profissionalizantes.**

**ARTIGO 2º) - As pessoas carentes serão selecionadas e atendidas pela referida associação, que ficará responsável inclusive pela seleção de voluntários para ministrar os cursos profissionalizantes.**

**ARTIGO 3º) - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

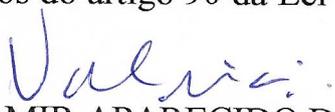
00197

**ARTIGO 4º)** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, em 13 de outubro de 2003.

  
**DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 13 de outubro de 2003.

  
**VALMIR APARECIDO DIAS**  
Analista Administrativo